



PORTARIA N.º 05/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ANA RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO**. - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 53, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.593/2024 c/c Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. ANA RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.428 2ª VIA SSP- TO, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.291-04, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2026.04.54106P**.

Composição dos Proventos	
Salário base	R\$ 9.640,52
Anuênio 3%	R\$289,22
Total dos proventos	R\$ 9.929,74

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art.53, § 3º, I da Lei Complementar Municipal nº 1.593/2024, ou seja, pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4c811b-02022026084604**